

FICHA DO PROJETO DE INVESTIMENTO
Investimento RE-C02-I01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação

Município competente: **Montemor-o-Novo**

ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Tipo de entidade:	Município (Art.º 26.º a))		
Identificação:	Município de Montemor-o-Novo	NIF:	506609553
IBAN			

OBJETIVOS DO PROJETO

Solução habitacional:	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - art.º 29.º b)	N.º candidatura:	64700
Localização:	Rua D. Sancho I, n.º 2		
Designação:	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - 10 fogos - Rua D. Sancho I, n.º 2		
Número de fogos:	10	Data da concretização da solução habitacional:	2025-06-30

IDENTIFICAÇÃO DOS FOGOS

Identificação prédio ou fração	Código do fogo	Morada	Código da freguesia	Artigo Matricial conforme caderneta predial	Descrição Conservatória do Registo Predial	Tipologia	Regime de atribuição
Artigo 2301 CRP 2290 CVDI	CRP - 2290/20090923, Artigo matricial - 2301, Artigo 2301 CRP 2290 CVDI	Rua D. Sancho I, n.º 2	70612	2301	2290/20090923	T3	Arrendamento apoiado
Artigo 2301 CRP 2290 CVES	CRP - 2290/20090923, Artigo matricial - 2301, Artigo 2301 CRP 2290 CVES	Rua D. Sancho I, n.º 2	70612	2301	2290/20090923	T3	Arrendamento apoiado
Artigo 2301 CRP 2290 RCD	CRP - 2290/20090923, Artigo matricial - 2301, Artigo 2301 CRP 2290 RCD	Rua D. Sancho I, n.º 2	70612	2301	2290/20090923	T3	Arrendamento apoiado
Artigo 2301 CRP 2290 RCE	CRP - 2290/20090923, Artigo matricial - 2301, Artigo 2301 CRP 2290 RCE	Rua D. Sancho I, n.º 2	70612	2301	2290/20090923	T3	Arrendamento apoiado
Artigo 2301 CRP 2290 IDT	CRP - 2290/20090923, Artigo matricial - 2301, Artigo 2301 CRP 2290 IDT	Rua D. Sancho I, n.º 2	70612	2301	2290/20090923	T3	Arrendamento apoiado
Artigo 2301 CRP 2290 IES	CRP - 2290/20090923, Artigo matricial - 2301, Artigo 2301 CRP 2290 IES	Rua D. Sancho I, n.º 2	70612	2301	2290/20090923	T3	Arrendamento apoiado
Artigo 2301 CRP 2290 ZDT	CRP - 2290/20090923, Artigo matricial - 2301, Artigo 2301 CRP 2290 ZDT	Rua D. Sancho I, n.º 2	70612	2301	2290/20090923	T3	Arrendamento apoiado
Artigo 2301 CRP 2290 ZES	CRP - 2290/20090923, Artigo matricial - 2301, Artigo 2301 CRP 2290 ZES	Rua D. Sancho I, n.º 2	70612	2301	2290/20090923	T3	Arrendamento apoiado
Artigo 2301 CRP 2290 ZDT	CRP - 2290/20090923, Artigo matricial - 2301, Artigo 2301 CRP 2290 ZDT	Rua D. Sancho I, n.º 2	70612	2301	2290/20090923	T3	Arrendamento apoiado
Artigo 2301 CRP 2290 ZES	CRP - 2290/20090923, Artigo matricial - 2301, Artigo 2301 CRP 2290 ZES	Rua D. Sancho I, n.º 2	70612	2301	2290/20090923	T3	Arrendamento apoiado
Artigo 2301 CRP 2290 ZES	CRP - 2290/20090923, Artigo matricial - 2301, Artigo 2301 CRP 2290 ZES	Rua D. Sancho I, n.º 2	70612	2301	2290/20090923	T3	Arrendamento apoiado

VALOR DO PROJETO

Financiamento	Valor s/IVA	Investimento	Comparticipação	Capitais Próprios
	IVA	721.992,20 €	721.992,20 €	- €
	Valor c/IVA	50.734,50 €	50.734,50 €	- €
		772.726,70 €	772.726,70 €	- €

ESTRUTURA DE CUSTOS

Preço de aquisição	Registos com aquisição	Atos Notariais com aquisição	Empreitadas edificação (apenas elegível para contratos de empreitada celebrados a partir de 2020-02-01)	Empreitadas infraestruturas (apenas elegível para contratos de empreitada celebrados a partir de 2020-02-01)	Preço do terreno	Trabalhos com acessibilidades e de sustentabilidade ambiental	Fornecimentos com acessibilidades e de sustentabilidade ambiental	Fiscalização
- €	- €	- €	643.642,20 €	- €	- €	31.350,00 €	- €	12.000,00 €
Publicitação	Registos	Projetos	Segurança em Obra	Atos Notariais	Despesas com arrendamento temporário	Certificações Energéticas	IVA Total	Investimento Total (inclui IVA)
2.500,00 €	2.500,00 €	- €	15.000,00 €	7.500,00 €	- €	7.500,00 €	50.734,50 €	772.726,70 €

UNIVERSOS DOS AGREGADOS E DAS PESSOAS ABRANGIDAS PELO ACORDO EM ANEXO PRÓPRIO (seleccionado com "X" uma das opções seguintes)

	Conforme ficheiro anexo
	Os elementos de identificação das pessoas e dos agregados a que se destinam as habitações objeto do presente contrato, serão remetidos ao IHRU em função da modalidade de atribuição das habitações aos mesmos até à concretização da solução habitacional.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO INVESTIMENTO, CONFORME AVISO DE PUBLICITAÇÃO N.º 1-RE-C02-I01/2021 - REQUISITO 4. III B)

Ano	Execução física (*)	Execução financeira
2022		
2023		
2024		
2025		
Até mar/2026		

(*) - Consignação dos trabalhos no prazo máximo de 1 ano após notificação do IHRU da aprovação do financiamento

PONTO III, DO REQUISITO 4 DO AVISO N.º 1-RE-C02-I01/2021

A Entidade Beneficiária declara estarem asseguradas as condições para o cumprimento dos requisitos de eficiência energética conforme ponto III, do requisito 4 do aviso de publicitação n.º 1-RE-C02-I01/2021, com as especificações técnicas do anexo I do mesmo aviso;